

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARUIM/SE
PROTOCOLADO

DATA: 22/10/2025
HORARIO: 08h
Folha 1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 76/2025

Autoria: Vereador Moisés Azevedo Santos

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynart de Oliveira, que seja providenciada a disponibilização de banheiros para os taxistas que atuam no município, preferencialmente em locais próximos aos pontos de táxi.

JUSTIFICATIVA

Os taxistas desempenham um papel essencial na mobilidade urbana, prestando um serviço contínuo e indispensável à população. No entanto, muitos desses profissionais passam longos períodos em seus pontos de trabalho, sem acesso a instalações sanitárias adequadas.

A disponibilização de banheiros públicos ou a concessão do uso de instalações próximas garantiria melhores condições de higiene, conforto e dignidade aos trabalhadores, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande relevância social, que demonstra respeito e valorização a esses profissionais que tanto contribuem para o dia a dia da cidade.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 21 de outubro de 2025.


MOISÉS AZEVEDO SANTOS
VEREADOR